

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Dispõe sobre a lista de inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ouro Verde - SC.

O coordenador da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ouro Verde - SC, considerando a Lei Municipal n. nº.093/2023, RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001 de 27 de março de 2023, Edital n. 01/2023 CMDCA, RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002 de 05 de maio de 2023, e reunião realizada dia 22 de maio de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a lista de candidatos inscritos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ouro Verde - SC.

Nº de inscrição	Nome	Situação da inscrição
01	Eliane de Siqueira Cordeiro	Deferida
02	Vanuza Pazini Inácio	Deferida
03	Andreia Aparecida Giotto	Deferida
04	Adriana Ferreira	Deferida
05	Eliane da Rosa	Deferida
06	Solange da Maia	Indeferida
07	Ana Claudia Vendrusculo Vieira	Deferida
08	Eva Fatima de melo dos Santos	Deferida
09	Marieli Renata Stello	Deferida
10	Joel Fernando de quadros	Deferida

Art. 2º Qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, de 23 de maio de 2023 a 25 de maio de 2023, no horário de atendimento ao público, no CRAS Centro de Referência de Assistência Social localizado na Avenida Pedro Biotto Sobrinho nº: 956 Centro de Ouro Verde/SC, permitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: cmdca.ov@ouroverde.sc.gov.br.

Art. 3º Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados até dia 25 de maio de 2023, concedendo-lhes prazo de 26 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023 para defesa, e realizará reunião entre os dias 30 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências.

Art. 4º Independentemente de ter havido impugnação, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 01 de junho de 2023, a relação final dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

Art. 5º Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 02 de junho de 2023 a 09 de junho de 2023, no horário de atendimento ao público, no CRAS Centro de Referência de Assistência Social localizado na Avenida Pedro Biotto Sobrinho nº: 956 Centro de Ouro Verde/SC, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail cmdca.ov@ouroverde.sc.gov.br.

Art. 6º Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento de 06 de junho de 2023 a 12 de junho de 2023, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

Art. 7º Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 13 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Verde - SC, 2 de maio de 2023.

Guilherme Tedesco Melchiorretto
Coordenador da Comissão Especial